



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 032/84


ALBINO SCOLARO, Prefeito Municipal de Chopinzinho,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

D E C R E T A :

Art. 1º - A praça situada na Avenida XV de Novembro em confluência com a Avenida Getúlio Vargas e Rua Antonio Vicente Duarte, defronte à Igreja Matriz de Chopinzinho, fica denominada "Praça São Francisco de Assis".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 16 de agosto de 1984.


Albino Scolaro
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 16 de agosto de 1984.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal do Paraná n.º 263
de 22/08/84 pg